



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No **EDITAL N.º 54/2026 UERR/CONUNI/REIT/GAB**, publicado no DOE nº **5261** de **06/10/2026**

ONDE SE LÊ:

[...]

2. VAGA, FORMAÇÃO, JORNADA, LOCAL E REMUNERAÇÃO

Vaga	Função	Formação exigida	Jornada	Local	Remuneração de referência
1 + CR	Professor Visitante	Graduação e doutorado em Medicina Veterinária	40 horas semanais, presenciais	Campus Rorainópolis	R\$ 16.993,15

[...]

3.1 São atividades a serem executadas pelo Professor Visitante no âmbito de seu contrato:

[...]

b) Elaborar notas técnicas, estudos, pareceres, notas técnicas, protocolos, relatórios e orientações relacionados à infraestrutura acadêmica, laboratórios, práticas, estágios, internato, clínica-escola, hospital veterinário, fazenda-escola e biotério.

[...]

4.3 Possuir doutorado em Medicina Veterinária, concluído há pelo menos 8 (oito) anos até o último dia das inscrições.

[...]

4.10 A ausência, insuficiência ou irregularidade de documento destinado a comprovar qualquer um dos requisitos previstos no subitem 4.1 acarretará o indeferimento da inscrição e a imediata eliminação do candidato no certame na Primeira Etapa (Habilitação), observado o direito à interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

[...]

5.1 É assegurada a participação de pessoas com deficiência em igualdade de condições, nos termos do art. 37, VIII, da CF; do art. 38, § 1º, da Lei Estadual nº 2.335/2026; do art. 5º, § 3º, da LC Estadual nº 53/2001; do Decreto Federal nº 9.508/2018; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 12.764/2012 (TEA); da Lei nº 14.126/2021 (Visão Monocular); da Lei nº 14.768/2023; e da Lei Estadual nº 1.301/2019, da Lei Federal nº 15.176/2025, da Lei Estadual nº 2.335/2026. A deficiência auditiva observará a definição legal de perda auditiva unilateral total ou bilateral parcial ou total. O reconhecimento das condições abrangidas pela Lei Federal nº 15.176/2025 dependerá de avaliação biopsicossocial, na forma da legislação.

[...]

6.3 O candidato deverá realizar o upload de arquivos em formato PDF legíveis (sem proteção por senha), contendo:

[...]

c) diplomas de graduação e doutorado ou documentos oficiais de conclusão;

[...]

7.4 O candidato poderá arguir impedimento ou suspeição no prazo de 3 (três) dias após a publicação da portaria da Comissão, mediante petição fundamentada no sistema do certame. A decisão será proferida pela Reitoria antes do início da avaliação.

7.4 O candidato poderá arguir o impedimento ou suspeição de membro da comissão no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação da Homologação Final das Inscrições, mediante petição fundamentada no sistema do certame. A decisão será proferida pela Reitoria antes do início da avaliação.

[...]

8.4 A nota final corresponderá à soma das notas das segunda e terceira etapas, limitada a 200 (duzentos) pontos.

8.5 As fichas individuais de avaliação, com a pontuação por critério e a fundamentação sucinta, serão disponibilizadas antes do início do prazo recursal.

[...]

10.2 O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos no Plano de Trabalho estará automaticamente eliminado do certame.

[...]

11.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.2 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente:

a) maior idade entre candidatos com 60 anos ou mais, nos termos da Lei nº 10.741/2003;

b) maior pontuação na Terceira Etapa;

c) maior pontuação na Segunda Etapa;

- d) maior pontuação em experiência de gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária;
- e) maior tempo de doutorado;
- f) maior idade.

[...]

12.2 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, contra:

- a) análise da condição de pessoa com deficiência;
- b) homologação preliminar das inscrições;
- c) decisão sobre impedimento ou suspeição;
- d) resultado preliminar da Prova de Títulos;
- e) resultado preliminar do Plano de Trabalho e classificação Final.

[...]

9. PROVA DE TÍTULOS

Item avaliável	Pontuação unitária	Máximo
Pós-doutorado concluído em Medicina Veterinária ou área correlata, com duração mínima de 6 meses	4 por estágio	8
Docência no ensino superior em graduação	1 por ano	8
Docência no ensino superior em pós-graduação stricto sensu	2 por ano	8
Gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária	3 por ano	12
Orientação concluída de TCC em Medicina Veterinária ou área correlata	1 por orientação	5
Orientação concluída de dissertação ou tese em Medicina Veterinária ou área correlata	2 por orientação	10
Participação em banca de TCC, dissertação ou tese na área	1 por banca	7
Coordenação de projeto financiado por agência de fomento	2 por projeto	6
Artigo A1 ou A2 no Qualis/CAPES da última classificação oficialmente divulgada até a publicação, na área de Medicina Veterinária	4 por artigo	16
Artigo A3 ou A4 no mesmo Qualis/CAPES	3 por artigo	9
Artigo B1, B2 ou B3 no mesmo Qualis/CAPES	2 por artigo	6
Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como autor	4 por livro	4
Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como organizador	3 por livro	3
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial	2 por capítulo	4
Patente concedida, software registrado ou produto tecnológico validado	2 por produto	4
TOTAL		110

[...]

ANEXO I**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Data	Atividade
06/10/2026	Publicação do Edital e da Portaria de Designação da Comissão de Seleção
07 a 9/10/2026	Prazo para Impugnação do Edital e arguição de impedimento ou suspeição
13/10/2026	Resultado Decisão das impugnações, das arguições e eventual retificação
14/10/2026 a 03/11/2026	Período de Inscrições e envio eletrônico da documentação
09/11/2026	Publicação da Homologação preliminar das inscrições e resultado preliminar da condição de pessoa com deficiência
10 a 12/11/2026	Recursos contra a homologação preliminar e a análise da condição de pessoa com deficiência
16/11/2026	Decisão dos recursos e homologação final das inscrições e Arguição de Impedimento/Suspeição da Comissão de Seleção
19/11/2026	Disponibilização das fichas individuais e resultado preliminar da Prova de Títulos
23 a 25/11/2026	Recursos contra a Prova de Títulos
30/11/2026	Resultado definitivo da Prova de Títulos e preliminar do Plano de Trabalho e classificação
01 a 03/12/2026	Recursos contra o Plano de Trabalho e a classificação
07 a 10/12/2026	Prazo para alegações em caso de possível agravamento decorrente de recurso
15/12/2026	Resultado final após recursos
18/12/2026	Homologação do Resultado Final e publicação no Diário Oficial do Estado

[...]

LEIA-SE:

[...]

2. VAGA, FORMAÇÃO, JORNADA, LOCAL E REMUNERAÇÃO

Vaga	Função	Formação exigida	Jornada	Local	Remuneração de referência
1 + CR	Professor Visitante	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins	40 horas semanais, presenciais	Campus Rorainópolis	R\$ 16.993,15

[...]

3.1 São atividades a serem executadas pelo Professor Visitante no âmbito de seu contrato:

[...]

b) Elaborar notas técnicas, estudos, pareceres, protocolos, relatórios e orientações relacionados à infraestrutura acadêmica, laboratórios, práticas, estágios, internato, clínica-escola, hospital veterinário, fazenda-escola e biotério.

[...]

4.3 Possuir doutorado em Medicina Veterinária ou em áreas afins, concluído há pelo menos 8 (oito) anos até o último dia das inscrições.

4.3.1 Para os fins deste Edital, consideram-se áreas afins à Medicina Veterinária os doutorados obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu vinculados às áreas de avaliação Medicina Veterinária ou Zootecnia/Recursos Pesqueiros da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como os doutorados em Ciência Animal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal, Sanidade Animal, Saúde Animal, Saúde Única, Reprodução Animal, Patologia Animal, Microbiologia ou Parasitologia aplicadas à saúde animal, Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Biotecnologia aplicada à saúde ou à produção animal.

4.3.2 Nos casos não enquadrados nominalmente no subitem 4.3.1, a afinidade será aferida pela Comissão de Seleção, na Primeira Etapa, em decisão motivada, com base na área de concentração do programa, na linha de pesquisa e no objeto da tese, que deverão guardar pertinência direta com a Medicina Veterinária, a saúde animal ou a produção animal.

4.3.3 O doutorado obtido no exterior observará o disposto no subitem 6.4 e na alínea “e” do subitem 15.1.

[...]

4.10 A ausência, insuficiência ou irregularidade de documento destinado a comprovar qualquer um dos requisitos previstos nos subitens 4.1 a 4.8 acarretará o indeferimento da inscrição e a imediata eliminação do candidato do certame na Primeira Etapa (Habilitação), observado o direito à interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

[...]

5.1 É assegurada a participação de pessoas com deficiência em igualdade de condições, nos termos do art. 37, VIII, da CF; do art. 38, § 1º, da Lei Estadual n.º 2.335/2026; do art. 5º, § 3º, da LC Estadual n.º 53/2001; do Decreto Federal n.º 9.508/2018; da Lei n.º 13.146/2015; da Lei n.º 12.764/2012 (TEA); da Lei n.º 14.126/2021 (Visão Monocular); da Lei n.º 14.768/2023; da Lei Federal n.º 15.176/2025; e da Lei Estadual n.º 1.301/2019. A deficiência auditiva observará a definição legal de perda auditiva unilateral total ou bilateral parcial ou total. O reconhecimento das condições abrangidas pela Lei Federal n.º 15.176/2025 dependerá de avaliação biopsicossocial, nos termos da legislação.

[...]

6.3 O candidato deverá realizar o envio de arquivos em formato *PDF* legíveis (sem proteção por senha), contendo:

[...]

c) diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de doutorado, ou documentos oficiais de conclusão, acompanhados, quando o doutorado tiver sido obtido em área afim, de histórico escolar, ata de defesa ou declaração do programa que identifique a área de concentração, a linha de pesquisa e o título da tese;

[...]

7.4 O candidato poderá arguir o impedimento ou a suspeição de membro da Comissão de Seleção no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da homologação preliminar das inscrições, mediante petição fundamentada no sistema do certame. A decisão será proferida pela Reitoria e publicada juntamente com a homologação final das inscrições, antes do início da avaliação.

[...]

8.4 Quarta etapa: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 100 (cem) pontos, exigindo-se nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação, nos termos do item 10-A.

8.5 A nota final corresponderá à soma das notas da Segunda, da Terceira e da Quarta Etapas, limitada a 300 (trezentos) pontos.

8.6 As fichas individuais de avaliação, com a pontuação por critério e a fundamentação sucinta, serão disponibilizadas antes do início do prazo recursal de cada etapa.

9. PROVA DE TÍTULOS

Item avaliável	Pontuação unitária	Máximo
Pós-doutorado concluído em Medicina Veterinária ou área correlata, com duração mínima de 6 meses	4 por estágio	8
Docência no ensino superior em graduação	1 por ano	8
Docência no ensino superior em pós-graduação stricto sensu	2 por ano	8
Gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária	2 por ano	10
Orientação concluída de TCC em Medicina Veterinária ou área correlata	1 por orientação	5
Orientação concluída de dissertação ou tese em Medicina Veterinária ou área correlata	2 por orientação	8
Participação em banca de TCC, dissertação ou tese na área	1 por banca	5
Coordenação de projeto financiado por agência de fomento	2 por projeto	6
Artigo A1 ou A2 no Qualis/CAPES da última classificação oficialmente divulgada até a publicação, na área de Medicina Veterinária	4 por artigo	12
Artigo A3 ou A4 no mesmo Qualis/CAPES	3 por artigo	9
Artigo B1, B2 ou B3 no mesmo Qualis/CAPES	2 por artigo	6
Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como autor	4 por livro	4
Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como organizador	3 por livro	3
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial	2 por capítulo	4
Patente concedida, software registrado ou produto tecnológico validado	2 por produto	4
TOTAL		100

[...]

10.2 O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos no Plano de Trabalho será automaticamente eliminado do certame.

10-A. ENTREVISTA

10-A.1 A Quarta Etapa consistirá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 100 (cem) pontos, exigindo-se nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

10-A.2 Serão convocados para a Entrevista exclusivamente os candidatos habilitados na Primeira Etapa e aprovados na Terceira Etapa (Avaliação do Plano de Trabalho), após a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar desta.

10-A.3 A Entrevista será realizada presencialmente pela Comissão de Seleção, no Campus Rorainópolis da UERR ou em outra unidade da UERR indicada no Edital de Convocação, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

10-A.4 O Edital de Convocação para a Entrevista será divulgado nos canais previstos no subitem 1.3, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e indicará, para cada candidato, a data, o horário e o local de realização, observada a ordem alfabética dos nomes, ressalvado o atendimento diferenciado de que trata o subitem 10-A.9.

10-A.5 O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado, portando documento oficial de identidade com fotografia ou passaporte, no original. Não será admitida a realização da Entrevista por procurador, nem em data, horário ou local diversos dos estabelecidos no Edital de Convocação. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta do candidato.

10-A.6 O não comparecimento ou o atraso em relação ao horário fixado implicará a eliminação do candidato do certame.

10-A.7 A Entrevista terá duração de até 30 (trinta) minutos por candidato, compreendendo exposição oral sintética do Plano de Trabalho, de até 10 (dez) minutos, e arguição pela Comissão de Seleção, de até 20 (vinte) minutos. É facultado ao candidato o uso de projeção de slides, sendo de sua responsabilidade a compatibilidade técnica do arquivo. A Entrevista não implicará nova atribuição de pontos aos títulos avaliados na Segunda Etapa.

10-A.8 A Entrevista será gravada em áudio e vídeo, exclusivamente para fins de registro, fundamentação da avaliação e análise de recursos, sendo facultado ao próprio candidato o acesso à respectiva gravação durante o prazo recursal, mediante requerimento no sistema do certame, vedada a divulgação a terceiros, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

10-A.9 Ao candidato com deficiência que o tenha requerido na inscrição, na forma do subitem 5.3, será assegurado atendimento diferenciado na Entrevista, inclusive tempo adicional, intérprete de Libras e condições de acessibilidade adequadas.

10-A.10 A entrevista será avaliada segundo os seguintes critérios:

Critério	Descritores	Máximo
Domínio técnico-científico em Medicina Veterinária e conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019)	0: ausente; 1-10: insuficiente; 11-20: adequado; 21-30: excelente	30
Consistência na defesa do Plano de Trabalho e capacidade de resposta à arguição	0: ausente; 1-8: insuficiente; 9-17: adequada; 18-25: excelente	25
Experiência em gestão acadêmica, planejamento, avaliação e regulação de cursos de graduação	0: ausente; 1-7: baixa; 8-14: parcial; 15-20: plena	20
Conhecimento do contexto amazônico e regional, do Campus Rorainópolis e dos objetivos do Programa EXPANDIR-UERR	0: ausente; 1-5: baixo; 6-10: parcial; 11-15: pleno	15
Clareza, objetividade e coerência na comunicação oral	0: ausente; 1-3: insuficiente; 4-7: adequada; 8-10: excelente	10
Total		100

10-A.11 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota individual em ficha própria, com a pontuação por critério e fundamentação sucinta. A nota da Entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros, calculada com duas casas decimais, sem arredondamento.

10-A.12 O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Entrevista será automaticamente eliminado do certame.

[...]

11.1 Os candidatos habilitados na Primeira Etapa e aprovados na Terceira e na Quarta Etapa serão classificados em ordem decrescente da nota final, limitada a 300 (trezentos) pontos.

11.2 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente:

- a) maior idade entre candidatos com 60 anos ou mais, nos termos da Lei n.º 10.741/2003;
- b) maior pontuação na Terceira Etapa;
- c) maior pontuação na Quarta Etapa (Entrevista);
- d) maior pontuação na Segunda Etapa;
- e) maior pontuação em experiência de gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária;
- f) maior tempo de doutorado;
- g) maior idade.

[...]

12.2 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, contra:

- a) análise da condição de pessoa com deficiência;
- b) homologação preliminar das inscrições;
- c) sobre impedimento ou suspeição;
- d) resultado preliminar da Prova de Títulos;
- e) resultado preliminar da Avaliação do Plano de Trabalho;
- f) resultado preliminar da entrevista e classificação final.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
06/10/2026	Publicação do Edital

Data	Atividade
	Publicação da Portaria de Designação da Comissão de Seleção
07 a 09/10/2026	Prazo para impugnação do Edital
13/10/2026	Resposta às impugnações e eventual retificação do Edital
14/10 a 03/11/2026	Período de inscrições e envio eletrônico da documentação
09/11/2026	Publicação da homologação preliminar das inscrições
	Resultado preliminar da condição de pessoa com deficiência
10 a 12/11/2026	Recursos contra a homologação preliminar das inscrições
	Análise da condição de pessoa com deficiência
	Arguição de impedimento ou suspeição de membro da Comissão de Seleção (subitem 7.4)
16/11/2026	Resposta aos recursos, homologação final das inscrições
	Decisão das arguições de impedimento ou suspeição
19/11/2026	Disponibilização das fichas individuais
	Resultado preliminar da Prova de Títulos
23 a 25/11/2026	Recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
30/11/2026	Resposta aos recursos
	Resultado definitivo da Prova de Títulos
	Disponibilização das fichas individuais
	Resultado preliminar da avaliação do Plano de Trabalho
01 a 03/12/2026	Recursos contra o resultado preliminar da avaliação do Plano de Trabalho
07/12/2026	Resposta aos recursos
	Resultado definitivo da Avaliação do Plano de Trabalho
	Publicação do Edital de Convocação para a Entrevista, com data, horário e local
10 e 11/12/2026	Realização das Entrevistas presenciais (Quarta Etapa)
14/12/2026	Disponibilização das fichas individuais
	Resultado preliminar da entrevista com classificação
15 a 17/12/2026	Recursos contra o resultado preliminar da entrevista e da classificação
18 a 22/12/2026	Prazo para alegações em caso de possível agravamento decorrente de recurso (subitem 12.4)
23/12/2026	Resposta aos recursos
	Homologação do Resultado definitivo
Até 28/12/2026	Publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do resultado definitivo

[...]

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silveira, Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24623521** e o código CRC **1D06E9C4**.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

17201.006437/2025.50

24623521v1